



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.369, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Outorga Diploma Mulher Nota 10 – Comenda Zilda Arns Neumann e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica outorgado o DIPLOMA MULHER NOTA 10 – COMENDA ZILDA ARNS NEUMANN A SENHORA: **ODETE ALVES DE ABREU.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 21 de março de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL